



Proc. Nº 57.1857  
Fs. 30  
Dm  
Procuradoria Jurídica

**TERMO ADITIVO N.º 01**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.593.378/0001-08, com sede no Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, QD 01, LT 01, 01, bairro Centro, município de Castro Alves - BA, neste ato representada pelo Sr. WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 1281550868, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 013.005.625-10, residente na Rua Carlos Conceição, 352, Cond. Amparo Riverside, Casa 13, bairro Buraquinho, município de Lauro de Freitas - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no § 1º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 10% (dez por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica conseqüentemente, acrescido de 10% (dez por cento), correspondente à importância de **R\$11.499,28 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:



- a) Unidade Orçamentária: 11.302;  
b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;  
c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;  
d) Projeto/Atividade: 7863.

Proc. N° 971854  
Fs. 21  
Procurador Jurídico

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 06 de abril de 2018.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Duize Almida Silva  
CPF N° 010242525-03

02. Luella Lopes Capila Fernandes  
CPF N° 050.553.645-68



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 971857 32
Data	04/04/18 PROC. Nº 971857 Física 30 Proc. nº 971857 Física 30
Atendente	Amanda REITORIA - UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 024/2017 – UESB / COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
Objeto: acréscimo de 10% (dez por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à  
CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 971857. Valor R\$ 11.499,28 (onze mil,  
quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Assinatura em: 06/04/2018.

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

